

# ARBOR

## POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

Arbor Gestão de Recursos Ltda.

2025

## **POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO**

### **1. OBJETIVO**

O objetivo desta política de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) é estabelecer os procedimentos e controles internos que devem ser adotados pela Arbor no relacionamento com clientes, parceiros e contrapartes, em conformidade com a Lei 9.613/98 e a Resolução CVM 50/2021.

### **2. DESCRIÇÃO**

A lavagem de dinheiro é o processo pelo qual recursos provenientes de atividades ilícitas são transformados em ativos com aparência lícita. A legislação impõe à Arbor obrigações relacionadas à identificação de clientes, manutenção de registros e comunicação de operações suspeitas, visando prevenir a utilização do sistema financeiro para lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

### **3. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES**

O Diretor de Compliance e Risco é o responsável pela implementação e manutenção desta Política, cabendo a ele:

- Implementar e manter programa de PLD/FTP compatível com o porte e operações da Arbor
- Assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de LD/FTP
- Supervisionar o cumprimento das normas relacionadas à PLD/FTP
- Avaliar novos produtos e serviços sob a ótica de PLD/FTP
- Avaliar e reportar operações suspeitas ao COAF
- Conduzir a avaliação interna de risco

### **4. AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO**

A Arbor realiza avaliação interna de risco para identificar e mensurar o risco de utilização de seus produtos e serviços para LD/FTP, considerando:

*Este documento foi elaborado pela Arbor Gestão de Recursos LTDA., não podendo ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia autorização da gestora de recursos.*

- Perfil dos clientes;
- Produtos e serviços oferecidos;
- Canais de distribuição;
- Regiões de atuação;
- Outras características relevantes

## **5. PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO**

### **5.1 Know Your Client (KYC)**

A Arbor adota procedimentos de identificação e conhecimento de clientes que incluem:

- Coleta e verificação de documentos de identificação
- Identificação do beneficiário final
- Verificação da origem dos recursos
- Compatibilidade das operações com capacidade financeira
- Monitoramento do perfil de operações
- Atualização cadastral periódica

### **5.2 Pessoas Expostas Politicamente (PEP)**

Clientes classificados como PEP são submetidos a procedimentos reforçados de diligência, incluindo:

- Autorização da alta administração para início de relacionamento
- Medidas reforçadas de monitoramento
- Verificação detalhada da origem dos recursos
- Atualizações cadastrais mais frequentes

## **6. MONITORAMENTO E ANÁLISE DE OPERAÇÕES**

### **6.1 Monitoramento Contínuo**

*Este documento foi elaborado pela Arbor Gestão de Recursos LTDA., não podendo ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia autorização da gestora de recursos.*

A Arbor mantém processos de monitoramento contínuo que visam identificar:

- Operações incompatíveis com o perfil do cliente
- Oscilações significativas no padrão operacional
- Operações com indícios de estruturação para burlar limites
- Transferências atípicas entre contas
- Outras operações suspeitas conforme tipologias definidas

## **6.2 Análise de Operações Suspeitas**

Operações atípicas detectadas são analisadas considerando:

- Perfil e histórico do cliente
- Origem e destino dos recursos
- Fundamentação econômica
- Documentação suporte
- Partes envolvidas
- Padrões de atipicidade

## **7. TREINAMENTO**

A Arbor mantém programa de treinamento contínuo sobre PLD/FTP para todos os colaboradores.

Os treinamentos abordam:

- Conceitos de LD/FTP
- Legislação e regulamentação aplicável
- Políticas e procedimentos internos
- Identificação de operações suspeitas
- Responsabilidades individuais

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Este documento foi elaborado pela Arbor Gestão de Recursos LTDA., não podendo ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia autorização da gestora de recursos.*

Esta Política deve ser revisada anualmente ou quando houver alteração relevante na legislação. Eventuais comunicações para a Área de Compliance devem ser enviadas para [info@arborcapital.com.br](mailto:info@arborcapital.com.br).

A presente Política está disponível no endereço eletrônico <https://www.arborcapital.com.br/>.